

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ(MG).
Em 12 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “p”, inciso III, artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 965/2025, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 954/2025, de autoria do Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), aprovado pelo Plenário no dia 9/12/2025.

II – cientificar o autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 965/2025, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **12/12/2025 13:02:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V3.5Z02.544K.802E.4040, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5CD.412** - Tipo de Documento:**DESPACHO**.

Elaborado por **ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA**, CPF: 197.92*.*2-*2 , em **12/12/2025 - 12:23:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 12H3.7K23.6226.X67H.4143



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

